



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 05/10/17

RESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 299 /2017.

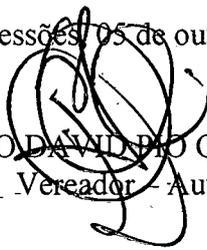
Em 05 de outubro de 2017.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A RETIRADA
DAS CARCAÇAS DOS BARCOS ABANDONADOS E A
PROIBIÇÃO DA PARADA DE BARCOS DE PESCA NO
CANAL DO ITAJURU.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando a retirada das carcaças de barcos abandonados que não estão sendo utilizados para passeio, e a proibição da parada dos barcos de pesca no canal do Itajuru.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2017.


SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Na tentativa de deixar um dos nossos pontos turísticos ainda mais lindo para ser apreciado por todos, como um verdadeiro cartão postal, buscamos a intervenção no poder público municipal para que tome as devidas providências para a remoção dos barcos abandonados, que se transformaram em lixo flutuante.

Com o esse mesmo intuito, o de trazer de volta aos moradores e turistas de volta uma área de lazer, que é exatamente nas margens do canal localizados em baixo da Ponte Feliciano Sodré, onde podia ser visto várias famílias praticando a pesca ou até mesmo para a apreciação do por do sol, que nos dias atuais é impossível em função dos barcos de pesca que ficam estacionados, muitos deles de outros municípios.

Portanto, nobres pares solicito sua atenção para a aprovação dessa indicação um ponto definitivo a proibição de abandonar barcos, bem como o estacionamento de qualquer embarcação as margens do canal sem a devida autorização.